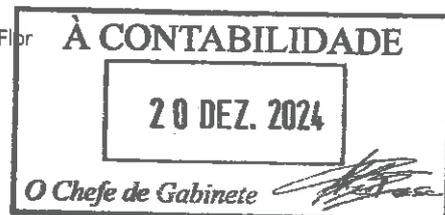


Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente  
Câmara Municipal de Vila Flor  
Av. Marechal Carmona  
5360-303 VILA FLOR



vossa referência <i>your reference</i>	vossa comunicação <i>your communication</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	data <i>date</i>
		O-005485/2024		2025-12-11
assunto <i>subject</i>	Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano em baixa para 2025			

Ex.<sup>mo</sup> Senhor,

Na sequência da apreciação do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano (PCQA) para 2025 nos sistemas de abastecimento de água em baixa, submetido por essa entidade gestora no passado dia 11-12-2024, via aplicação informática "PCQA *online*", do Portal da ERSAR, ao abrigo do número 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, verificamos que o mesmo contém todos os elementos conforme o exigido no regime legal em vigor.

A apreciação do PCQA foi suportada pela informação da avaliação do risco apreciada pela ERSAR na aplicação informática "Avaliação do Risco" do Portal ERSAR, em cumprimento do requisito fixado no número 1 do artigo 14.º-A do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com a redação dada do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

Desta forma, a ERSAR considera aprovado o PCQA apresentado para o ano 2025, o qual deve manter-se atualizado.

Ressalva-se que a presente aprovação é conferida com o enquadramento das competências da ERSAR, emitida sob reserva de direitos de terceiros não isentando a entidade gestora de





2024.12.12 16:41:11+00'00'

quaisquer comunicações, licenciamentos ou autorizações necessárias para o desenvolvimento da atividade, que devam ser feitas perante ou emitidas por outras entidades.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento da Qualidade

Assinado por: **Susana Sá e Melo Rodrigues**  
Num. de Identificação: 11006210  
Data: 2024.12.12 16:41:11+00'00'

(Susana Rodrigues)

[No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3522/2022  
publicado no DR n.º 59/2022, Série II, de 2022-03-24]

[MC]